

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ –  
RIO GRANDE DO SUL.

QB 39349688 3 BR

**PROCESSO Nº 016/1.15.0003157-5.**  
(CNJ. 0006519-59.2015.8.21.0016)



**CÓPIA**

Cesar Bernardo Khemann  
AGENTE DE CORREIOS  
Matr 8691642-4  
1704

**ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**, Administradora Judicial de **UPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda no mês de **julho de 2021**, conforme passa a aduzir:

**1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:**

O pedido de Recuperação Judicial da empresa **UPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** foi deferido em maio de 2015, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ijuí-RS.

O Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Recuperanda, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 08 de

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO  
SANTO ANGELO - RS  
CNPJ.....: 34028316096200 Ins Est.: 0962055271  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: GENIL ANDREATTA  
CNPJ/CPF.....: 000000000000000

Movimento...: 31/08/2021 Hora.....: 17:03:30  
Caixa.....: 101963396 Matricula...: 86916424  
Lancamento.: 050 Atendimento.: 00042  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2117530104

DESCRICOAO	QTD.	PRECO(R\$)
SPP A VISTA - CONTR	1	21,00+
Valor da Porte(R\$)...	21.00	
Cap Destino: 98700-000 (RS)		
Peso real (KG).....	0,047	
Peso Tarifado.....	0,047	
OBJETO=>>>> 08393496883BR		
Num. Documento...: 08393496883BR		
N Processo: .....01611500031575		
Orgao Destino: .....JUJI		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21.00

Valor Declarado n/ao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o servico adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$)=>>>> 21.00  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 21.00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poder/hi ser  
realizados pelos remetentes e destinat/rios  
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>  
ou pelo aplicativo de rastreamento  
Ganhe tempo!

Baix/ o APP de Pr/e-Atendimento dos Correios  
Regime Especial Ato Declarat/rio n.2012/048.  
Tenha sempre em /n/uo o n/mero do ID Tiquete  
deste comprovante, para eventual contato com  
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.6.00

março de 2017, mas ainda não houve sentença de concessão da Recuperação Judicial em razão da não apresentação das certidões negativas fiscais pela empresa.

A Recuperanda vem buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005, apresentando as contas demonstrativas, bem como prestando informações acerca das atividades desenvolvidas.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de julho 2021. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pela Recuperanda e os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade da empresa.

O presente relatório também está disponível no site [www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br).

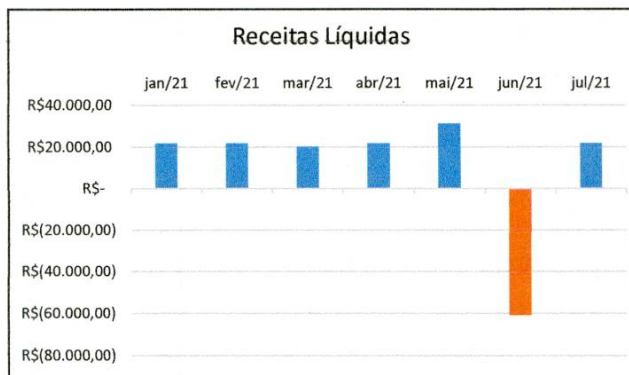
## **2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA:**

A partir da análise dos documentos contábeis apresentados pela empresa, constatamos que a Recuperanda apresentou uma Receita Líquida de R\$ 21.678,75. Nos primeiros sete meses do ano, registrou uma Receita Líquida acumulada de R\$ 77.406,52.

Abaixo temos a representação gráfica das receitas

**líquidas obtidas:**

Av. Venâncio Ayres, 1720 – Centro – Santo Ângelo (RS) – (55) 3312.9391 – (55) 99961.8281  
Av. Benjamin Constant, 980, c/pto 301/302, Centro, Lajeado (RS) - (51) 3714-1310 – (51) 99995.5276  
[www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br)



Cumprе salientar que as receitas obtidas no período em análise são decorrentes unicamente da prestação de serviços.

Os resultados obtidos pela empresa nos últimos seis meses foram os seguintes:



Conforme podemos observar do gráfico acima, a Recuperanda registrou prejuízo no mês de junho de 2021. No período de

janeiro a abril obteve pequenos lucros e, no mês de maio, apresentou um resultado importante, na casa dos cento e sessenta mil reais.

No mês de julho, apresentou pequeno resultado positivo na casa dos dois mil e quatrocentos reais.

Em última análise, realizada de forma acumulada, a Recuperanda apresenta um Lucro de R\$ 144.827,78 em 2021 decorrente principalmente das Receita oriundas dos descontos financeiro obtidos, a prestação de serviços e valores decorrentes de indenização de sinistros.

A Recuperanda, contabilmente, vem se mantendo em atividade e sem grandes prejuízos em decorrência dos valores renegociados junto aos credores e registrados como “descontos obtidos” – em forma de Outras Receitas, tendo em vista que as receitas obtidas - aquelas que realmente ingressam na empresa - decorrentes da prestações de serviços, são ínfimas diante das suas obrigações com terceiros.

**DIANTE DO EXPOSTO**, apresentamos o presente relatório, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, acerca das atividades realizadas pela Recuperanda no mês de julho de 2021.

Ijuí/RS, 30 de agosto de 2021.

**ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**

  
**Genil Andreatta**  
**OAB/RS 48.432**

**Luciano José Giongo**  
**OAB/RS 35.388**